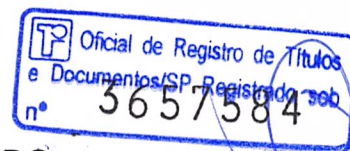




CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA



1
2
3
4
5

ATA DA 1471ª REUNIÃO PLENÁRIA DO
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 2ª. REGIÃO
EM 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

01

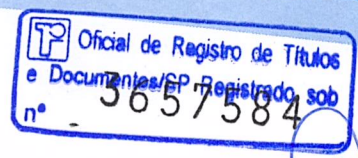
6 **Início:** 12h00min.

7
8 **PARTICIPANTES:** **Conselheiros Efetivos:** Luiz Barsi Filho, José Dutra Vieira
9 Sobrinho, Leonel Tinoco Netto, Manuel Enríquez García, Afonso Arthur Neves Baptista,
10 Benjamin Teixeira Dourado e Jair Capatti Júnior; **Conselheiros Suplentes:** Hilton
11 Liviero Pezzoni, Maurício Abdalla, Jorge Monteiro Junior, Ramiz Maddi Filho, Roberto
12 Guenji Koga e Francisco Prisco Neto. **Conselheiros Federais por São Paulo:** Paulo
13 Brasil Corrêa de Melo e Wilson Roberto Villas Boas Antunes **Justificativas:**
14 Justificaram a ausência os Conselheiros: Gesner José Oliveira Filho e José Euzébio
15 Cruz. **ABERTURA:** Em 06 de novembro de 2019, no Plenário Ubirajara Dib Zogaib, na
16 sede do CORECON-SP localizada na Rua Líbero Badaró, 425 - 14º andar - Centro -
17 CEP 01009-905 - São Paulo/SP. O **Presidente Luiz Barsi Filho** convocou o
18 Conselheiro Benjamin Teixeira Dourado para secretariar a Ata e em seguida colocou
19 em discussão e votação a ata da sessão anterior realizada em 09 de outubro de 2019;
20 O **Conselheiro Manuel Enríquez García** se dirigiu aos conselheiros e futuros
21 conselheiros e deu boas vindas. Em seguida leu na ata quem estava na sessão
22 anterior e informou que o **Conselheiro José Eduardo da Rocha Velho está**
23 **inadimplente** desde o início do ano e que se ele está inadimplente qual a validade da
24 ata anterior, visto que ele falou e votou como conselheiro efetivo. Perguntou se o
25 presidente sabia ou não da inadimplência e disse que se o presidente não acreditar
26 pode confirmar com o departamento de registro, já que costuma chama-lo de
27 mentiroso. O **Presidente Luiz Barsi Filho** disse que não fica cassando quem está
28 inadimplente e que o Conselheiro Afonso Arthur Neves Baptista gosta de colocar
29 palavras na boca dele e que não conhece um ator melhor do que ele. O **Conselheiro**
30 **Afonso Arthur Neves Baptista** disse que fica contente com isso e que do ponto de
31 vista legal todas as atas da qual o Conselheiro José Eduardo da Rocha Velho
32 participou são nulas ao que o **Presidente Luiz Barsi Filho** disse que são anuláveis.
33 O **Advogado do CORECON-SP Dr. Delano Coimbra** disse que não vê problema do
34 Conselheiro estar inadimplente agora, pois isso não impossibilita votação de assuntos
35 em pauta, visto que desde que ele estivesse adimplente quando eleito como
36 conselheiro está apto a participar das sessões. O **Conselheiro Manuel Enríquez**
37 **García** pediu então que o Advogado do CORECON-SP Dr. Delano Coimbra
38 apresentasse à plenária esse parecer e informou que também é advogado. Disse que
39 o conselheiro José Eduardo da Rocha Velho fez o Corecon acionar judicialmente
40 diversos economistas que estavam inadimplentes ao relatar processos de registro,
41 sendo que o mesmo estava inadimplente e que uma pessoa inadimplente não pode
42 votar nem ser votada. Terminou solicitando que o Dr. Delano Coimbra faça o parecer,
43 mas que tenha certeza dele, pois ele pode levar o Advogado ao conselho de ética da
44 OAB, ao que o **Advogado do CORECON-SP Dr. Delano Coimbra** respondeu que a



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA



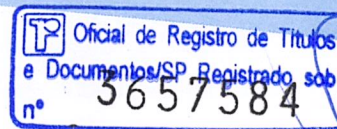
45 solicitação de elaboração do parecer deve ser aprovada pelo plenário. O **Conselheiro**
 46 **Manuel Enríquez García** disse que tinha diversas coisas a dizer da ata e a esclarecer
 47 e citou o trecho da ata em que o Presidente Luiz Barsi Filho disse que foi aprovada em
 48 uma plenária, mas não disse qual, a aquisição de um veículo para serem gastos 100
 49 mil reais, no entanto essa questão é colocada de uma maneira muito subliminar, onde
 50 ele já dá veredito sem saber o que está acontecendo em relação veículo na esfera
 51 federal. Explicou que o advogado do presidente à época entrou na justiça contra o
 52 pregoeiro, o que foi um ato extremamente genial do advogado porque a culpa é ou
 53 não do pregoeiro, que é quem faz a licitação. Disse que o valor do carro é esse
 54 mesmo, o valor do empenho era o valor que o pregoeiro havia colocado e que na
 55 justiça o pregoeiro se defendeu e disse que havia feito todas as tramitações de acordo
 56 com as regras. Disse ainda que se os senhores conselheiros tiverem acesso ao
 57 processo, vão ficar sabendo que o Ministério Público mandou arquivar o processo
 58 porquê do ponto de vista do MP o valor do veículo era aquele mesmo e que não
 59 apareceram várias concessionárias porque foram aquelas que o pregoeiro levou.
 60 Completou dizendo que antes de lançar mendazes informações, o presidente deveria
 61 estar a par e já que ele não está, isso nem deveria estar sendo considerado, visto que
 62 não foi pago um centavo a mais e aquele era o preço com os acessórios. Falou para o
 63 presidente ver com os advogados que isso é verdade e que são palavras ao vento as
 64 por ele proferidas sem provas, como é do feitio dele. "É tudo lero lero". Finalizou
 65 dizendo que o presidente fez parte da comissão de sindicância de todos os convênios
 66 do CORECON-SP com a OEB. O **Presidente Luiz Barsi Filho** disse que o preço de
 67 tabela era 96 mil e o **Conselheiro Manuel Enríquez García** replicou que o MP já
 68 disse que o valor estava certo. O **Presidente Luiz Barsi Filho** disse que o
 69 **Conselheiro Manuel Enríquez García** estava tumultuando e que encerraria a sessão se
 70 continuasse a tumultuar. Em seguida, pediu que os conselheiros levassem em
 71 consideração a forma como o **Conselheiro Manuel Enríquez García** age em uma
 72 reunião em que todos se respeitam e acrescentou que ele já o xingou e a mãe dele e
 73 terminou por chamar o conselheiro de doente mental. O **Conselheiro Benjamin**
 74 **Teixeira Dourado** disse que, por uma questão de ordem, era melhor voltarem ao
 75 expediente. Discussão e votação da ata e que fosse concedida a palavra ao
 76 **Conselheiro Manuel Enríquez García** quando fosse a vez de conceder a palavra. O
 77 **Conselheiro Manuel Enríquez García** disse que ele estava lendo a ata e pediu que
 78 o **Conselheiro Benjamin Teixeira Dourado** o respeite assim como ele o respeita, visto
 79 que estava sendo bastante cordial. O **Conselheiro Benjamin Teixeira Dourado**
 80 questionou se o que está na ata é o que foi tratado na reunião, pois para ele parece
 81 que sim. O **Conselheiro Manuel Enríquez García** disse que o que consta na ata
 82 anterior não é verdade e que isso seja levado em conta na hora de votação. O
 83 **Conselheiro Ramiz Maddi Filho** disse que o que foi relatado não é o que foi falado
 84 na reunião, visto que uma passagem que ele falou estava atribuída ao **Conselheiro**
 85 **Leonel Tinoco Netto** e o nome do **Maddi** nem estava na ata. Então no conceito dele a
 86 ata não tem valor, porque quando um conselheiro fala, a opinião dele não é levada
 87 em consideração. O **Presidente Luiz Barsi Filho** disse que houve uma mudança e a
 88 pessoa que fez a ata não identificou a voz dele e acabou trocando os nomes, mas que
 89 a ata pode ser retificada de maneira civilizada. O **Conselheiro Benjamin Teixeira**



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

03



90 **Dourado** mencionou as justificativas de ausência dos conselheiros e informou que o
91 Conselheiro Manuel Enríquez García não justificou, embora tenha mandado um
92 documento informando que não participaria porque considerava que aquela reunião
93 não era adequada e que não deveria ocorrer. O **Conselheiro Afonso Arthur Neves**
94 **Baptista** disse que a plenária aprovou um calendário para as reuniões serem na
95 primeira quarta-feira do mês e a bel-prazer foi mudado, ao que o **Presidente Luiz**
96 **Barsi Filho** disse que não foi a bel-prazer, que mudou porque foi importante mudar.
97 O **Conselheiro Francisco Prisco Neto** pediu para que conste na ata que ele
98 respondeu à convocação, que estava programado para participar das 1ª quartas feiras
99 e se foi a bel-prazer ou não o presidente suprimiu plenárias sem dar maiores
100 satisfações aos conselheiros e em falta de respeito com os conselheiros que se
101 programam para estar no conselho algumas horas voluntariamente e que conste que
102 ele respondeu no e-mail que foi arbitrariamente mudado o que foi planejado no início
103 do ano e que ele, que presidiu uma comissão de sindicância sobre a questão do carro,
104 se estivesse na reunião poderia ter explicado o que aconteceu. Prosseguiu dizendo
105 que se foi a bel-prazer ou não é preciso em uma gestão ter um consenso com aqueles
106 que participam e não falar 24h antes que não vai ocorrer Plenária na data que estava
107 programada. Informou que estava em Vitória no Espírito Santo naquele dia e pediu
108 que conste em ata que o presidente sem consultar os demais pares mudou a data que
109 havia sido planejada. O **Presidente Luiz Barsi Filho** disse que houve um problema e
110 não poderia naquela data e por isso mudou. O **Conselheiro Francisco Prisco Neto**
111 disse que é mais um problema e que estão ocorrendo vários problemas e que o
112 Presidente tem um Vice que poderia assumir. O **Presidente Luiz Barsi Filho** disse
113 que esse assunto não estava na pauta ao que o **Conselheiro Manuel Enríquez**
114 **García** disse que é um assunto pertinente. Em seguida o Conselheiro Jair disse que
115 justificou da mesma forma do Conselheiro Francisco Prisco Neto. O **Presidente Luiz**
116 **Barsi Filho** disse então que a ata será apresentada aos senhores conselheiros com as
117 devidas modificações e em seguida a colocou em votação. O **Conselheiro Manuel**
118 **Enríquez García** votou contra a totalidade da ata por sua ilegalidade. Em seguida os
119 Conselheiros Afonso Arthur Neves Baptista, Jair Capatti Júnior, Francisco Prisco Neto,
120 Maurício Abdalla, Jorge Monteiro Junior e Leonel Tinoco Netto também votaram
121 contra, enquanto os Conselheiros Hilton Liviero Pezzoni e Benjamin Teixeira Dourado
122 votaram a favor. O **Presidente Luiz Barsi Filho** perguntou o que o regimento diz se
123 uma ata não é aprovada. O **Advogado do CORECON-SP Dr. Delano Coimbra**
124 informou que ata será devidamente retificada e o Presidente Luiz Barsi Filho disse que
125 foi isso que disse que aconteceria antes da votação. Por 7 votos a 2, a Ata da 1470ª
126 Reunião Plenária realizada em 09 de outubro de 2019 não foi aprovada.
127 **COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** O **Presidente Luiz Barsi Filho** agradeceu a
128 presença dos Senhores Conselheiros e concedeu a palavra ao **Advogado do**
129 **CORECON-SP Dr. Delano Coimbra** que disse que, em relação à Aprovação do
130 Balancete do 3º Trimestre e a Proposta Orçamentária do ano de 2020, de acordo com
131 o artigo 35 do Capítulo VII do regimento interno do CORECON-SP, na falta ocasional
132 de conselheiros efetivos, a Presidência poderá convocar um ou mais Conselheiros
133 Suplentes para complementação do quórum mínimo, que é de sete (7) conselheiros
134 efetivos. O **Conselheiro Manuel Enríquez García** questionou que artigo ele está se



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

04

Oficial de Registro de Títulos e Documentos/SP Registrado sob nº 3657584

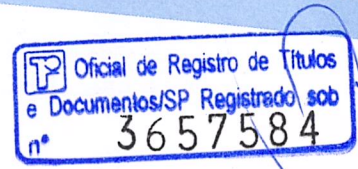
135 baseando e pediu para o Dr. Delano Coimbra fazer um parecer porque vão seguir a
 136 orientação dele. **ORDEM DO DIA:** 1. Aprovação do Dossiê Eleitoral; 2. Aprovação do
 137 Balancete 3º Trimestre; 3. Aprovação da Proposta Orçamentária 2020; 4. Resolução
 138 nº 2.021 – Anuidades e Emolumentos **1. Aprovação do Dossiê Eleitoral:** O
 139 **Conselheiro Federal por São Paulo: Wilson Roberto Villas Boas Antunes**
 140 informou que infelizmente os Conselheiros José Euzébio Cruz e Sergio Tadeu Nabas
 141 não estavam presentes e gostaria de relatar que as eleições ocorreram nos termos do
 142 regimento eleitoral proposto pelo COFECON e no último dia 31 foi feita a apuração e o
 143 resultado é de conhecimento de todos. **Não houve apresentação de impugnação,**
 144 **dessa forma não cabe fazer nenhuma defesa contra ou a favor.** Prosseguiu
 145 dizendo que só queria fazer um registro de forma imparcial de que o COFECON no dia
 146 22/10 pediu encaminhamento de base de dados para fazer a listagem definitiva e por
 147 razões desconhecidas no dia 24/10 pediu a emissão de outra listagem, o que é
 148 estranho, pois foge à regra estabelecida pelo próprio COFECON e o Conselheiro só
 149 pediu que fosse feito por escrito para no futuro não haver qualquer acusação. Em
 150 seguida informou que no início do processo de abertura no dia 29 havia o registro de
 151 11.666 economistas registrados no sistema com condição de votos e na listagem de
 152 24/10 oitenta e oito (88) deles foram retirados, sendo que oitenta (80) deles eram
 153 pessoas que fizeram parcelamento de anuidades e não pagaram e saíram do sistema.
 154 O número que o Conselheiro tinha era de 80 e o do COFECON 88, por isso pediu à
 155 funcionária Marcia Godoy, chefe do departamento de registro, que informasse quem
 156 eram os outros 8 e recebeu a informação que deveria formalizar isso ao presidente da
 157 comissão eleitoral. Dessa forma, adicionou ao dossiê o e-mail da Marcia. Prosseguiu
 158 dizendo que na listagem do dia 24/10 a Implanta precisou fazer uma nova
 159 intervenção no sistema para gerar uma nova listagem. O que ele sempre fala é que
 160 quem é responsável pela geração da base de dados é a Implanta e quem dá
 161 instruções à Implanta é o COFECON. As eleições aconteceram de forma um pouco
 162 mais tranquila do ponto de vista da comissão eleitoral e os resultados são conhecidos
 163 com a chapa Ética, Participação e Valorização Profissional obtendo 1.109 votos e
 164 sendo a vencedora. A Chapa Fórum Brasileiro de Economistas recebeu 758 votos e a
 165 Chapa Renovação Democrática recebeu 439, tendo 105 nulos e 70 brancos, com um
 166 total de 2.501 economistas que participaram do pleito de 2019. Em seguida, o
 167 **Conselheiro Federal por São Paulo: Wilson Roberto Villas Boas Antunes** abriu
 168 para que os conselheiros fizessem perguntas, porém na qualidade de conselheiros e
 169 não de representantes de chapa. **O Conselheiro Afonso Arthur Neves Baptista**
 170 **informou que gostaria que constasse em ata os seus votos de louvor pelo**
 171 **trabalho dele e da comissão eleitoral,** deu parabéns à chapa 1 e solicitou que a
 172 relação de votantes seja fornecida a eles. **O Conselheiro Federal por São Paulo:**
 173 **Wilson Roberto Villas Boas Antunes** disse que demora uns 3 ou 4 dias após
 174 finalizarem a relação para a liberarem e assim que receber ele dará aos
 175 representantes das 3 chapas. **O Conselheiro Benjamin Teixeira Dourado** disse que
 176 em nome da chapa 3 parabeniza a chapa 1 vencedora, parabenizou a participação da
 177 chapa 2 e disse que tiveram uma eleição tranquila e isso se deu muito pela atuação
 178 da comissão eleitoral. Em seguida o **Conselheiro Federal por São Paulo: Wilson**
 179 **Roberto Villas Boas Antunes** colocou em aprovação o dossiê para que seja



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

05

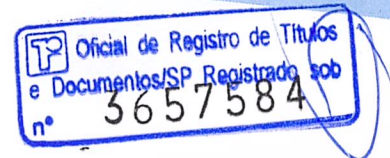


180 finalizado o trabalho da comissão eleitoral. O Dossiê foi aprovado por unanimidade. **2.**
 181 **Aprovação do Balancete 3º Trimestre:** O **Presidente Luiz Barsi Filho** chamou o
 182 contador Antonio Carlos e disse que o balancete foi encaminhado ao Conselheiro
 183 Leonel Tinoco Netto. O **Conselheiro Leonel Tinoco Netto** disse que recebeu um
 184 relatório de contas e não o balancete apropriadamente e que foi encaminhado sem
 185 nenhuma menção ao que era, então ele acabou nem olhando. Completou que recebeu
 186 na sexta passada em casa (1º de novembro) e disse que é mais fácil encaminhar no
 187 escritório dele. O **Conselheiro Afonso Arthur Neves Baptista** se dirigiu ao Senhor
 188 Presidente e Senhores e Senhoras Conselheiros do Corecon - SP e disse "Não
 189 devemos aprovar o balancete do terceiro trimestre pelas seguintes razões: 1 - Que o
 190 balancete está sendo apresentado neste momento, fora do prazo legal, pois pelo
 191 regimento, os Senhores Conselheiros devem ter acesso aos dados pelo menos três (3)
 192 dias antes da realização da Plenária; 2 - Que o balancete que ora está sendo
 193 apresentado é o reflexo econômico de decisões monocráticas, tomadas pelo
 194 Presidente, que em momento algum consultou a Plenária; 3 - Que pelo regimento
 195 interno o Presidente tem a prerrogativa de contratar e demitir, contudo, não tem a
 196 prerrogativa de demitir de uma vez só dez pessoas sem dar antecipadamente as
 197 necessárias razões para a Plenária; 4 - Que as razões dessas demissões não parecem
 198 ter relação econômica, pois temos treze milhões de reais em caixa e os funcionários
 199 que o Presidente demitiu cada um deles estava com salário dentro dos preços de
 200 mercado e sendo a grande maioria com salário entre R\$2.200,00 e R\$3.500,00 e um
 201 menor aprendiz com salário de R\$950,00; 5 - Que pelos informativos assinados pelo
 202 Presidente se podem ver as verdadeiras razões dessas abusivas demissões, pois
 203 procurando ferir o anterior Presidente, mas não o conseguindo, optou pela demissão
 204 desse excelente grupo de funcionários pelo simples fato de que eles foram admitidos
 205 antes do ano de 2019; 6 - Que tanto é verdade que não houve planejamento prévio
 206 que o Presidente procurou às pressas remanejar contas para poder realizar os
 207 pagamentos a título de indenizações trabalhistas. E nesse momento procura ter o
 208 apoio da Plenária; Que devido ao fato de não terem sido apresentadas as razões para
 209 essas demissões nós membros da Plenária e da Comissão de Tomada de Contas
 210 votamos pela não aprovação das contas apresentadas hoje dia 06 de novembro de
 211 2019." O **Presidente Luiz Barsi Filho** chamou em seguida a **Advogada do**
 212 **CORECON-SP Debora Cristina de Souza** porque ela gostaria que os conselheiros
 213 soubessem como o departamento jurídico estava atrasado e perderam prazos de
 214 diversos processos porque um dos contratados pela gestão anterior ficou 30 dias sem
 215 vir ao CORECON e as pessoas que foram dispensadas não tinham horário para chegar
 216 e vinham contaminando o andamento do Conselho, sendo que um deles era pago pelo
 217 CORECON e trabalhava na Ordem dos Economistas do Brasil. Prosseguiu dizendo que
 218 era preciso fazer com que os funcionários que estavam aqui cuidassem dos interesses
 219 do CORECON e a dispensa deles mostrou que eles eram desnecessários, além de que
 220 eram cargos de confiança e ele não confiava neles, visto que mal acontecia um
 221 problema no CORECON e eles já eram relatados para fora, algo comprometedor para
 222 o CORECON-SP. A **Advogada do CORECON-SP Debora Cristina de Souza**
 223 informou que é formada há 14 anos e atua há 18 anos na área jurídica e começou a
 224 trabalhar no Jurídico do Conselho no dia 01/10 junto do Dr. Delano Coimbra a convite



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA



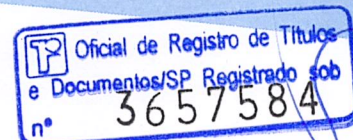
225 do Presidente Luiz Barsi Filho e que está sendo um prazer trabalhar no CORECON-SP.
 226 Em seguida, disse que está tentando colocar a área dela em ordem e colaborar com
 227 outras áreas e que realmente a situação estava crítica no departamento jurídico, com
 228 diversos processos sendo extintos por falta de andamento por mais de 5 anos,
 229 incidindo a prescrição intercorrente, além de mais de 300 processos com prazos
 230 acumulados entre setembro e novembro e que estão tentando sanar. Também disse
 231 que não havia controle dos processos e até hoje não sabem quantos processos
 232 existem em andamento no CORECON contra PF e PJ, não tem programa de
 233 gerenciamento de processos, análise de resultados e de efeitos e que nada foi feito
 234 para melhorar isso e sanear as coisas atrasadas. Disse que é um sistema arcaico
 235 perto do mundo jurídico de empresas privadas e públicas. Não se sabe quais são os
 236 resultados, o que era procedente e o que não era, o que leva a despesas necessárias
 237 e o que não leva e o que o CORECON-SP pode ter de retorno com isso. Finalizou
 238 dizendo que está tentando ajudar nessa área. O **Presidente Luiz Barsi Filho** disse
 239 que o que ela relatou esclarece uma das razões pelas quais substituíram os
 240 funcionários. O **Conselheiro Ramiz Maddi Filho** perguntou o nome das pessoas que
 241 foram demitidas, visto que não tiveram essas informações e disse que consta uma
 242 informação recente que estão sendo readmitidos uma serie de funcionários, existindo
 243 até um documento expedido pelo Presidente Luiz Barsi Filho. A **Advogada do**
 244 **CORECON-SP Debora Cristina de Souza** explicou que não há um edital de concurso
 245 publicado ainda. O **Presidente Luiz Barsi Filho** informou que está avaliando a
 246 realização de um concurso e está fazendo um levantamento para apresentar à
 247 plenária. O **Conselheiro Ramiz Maddi Filho** disse que isso não consta em nenhuma
 248 ata, ao que o **Presidente Luiz Barsi Filho** respondeu que é porque não aconteceu
 249 ainda. O **Conselheiro Ramiz Maddi Filho** disse que diminuíram as despesas e estão
 250 aumentando de novo, visto que o Presidente disse que vai ter concursados. A
 251 **Advogada do CORECON-SP Debora Cristina de Souza** disse que o concurso é
 252 para as vagas que estiverem livres. O **Presidente Luiz Barsi Filho** disse que tudo
 253 está sendo estruturado para ser mostrado aos conselheiros e só acontecerá com a
 254 aprovação da plenária, visto que ele respeita a plenária. O **Conselheiro Ramiz**
 255 **Maddi Filho** disse que muitas coisas estão sendo feitas à revelia da plenária, inclusive
 256 auditorias externas por determinação do Presidente Luiz Barsi Filho. O **Presidente**
 257 **Luiz Barsi Filho** disse que pediu auditoria do COFECON porque estava sendo
 258 imputado de tirar dinheiro. O **Conselheiro Manuel Enríquez García** pediu então que
 259 ele explique o recibo de taxi para os conselheiros. O **Presidente Luiz Barsi Filho**
 260 disse que já explicou na reunião em que o conselheiro não estava presente. Disse que
 261 lamentavelmente quando o Conselheiro Manuel Enríquez García participa não deixa
 262 ninguém falar. O **Conselheiro Manuel Enríquez García** disse que não importa, que
 263 o Presidente Luiz Barsi Filho gastou 3 mil, 5 mil de taxi e almoços pagos. Disse para o
 264 Presidente abrir as contas que ele terá o maior prazer de levar ao TCU. O **Presidente**
 265 **Luiz Barsi Filho** disse que não houve almoço nenhum, que gastou de taxi, que foi o
 266 veículo mais barato para ir ao BTG para tentar alugar o 20º andar. Em seguida pediu
 267 para chamarem a funcionária Rosana, chefe do Departamento de Contabilidade, para
 268 mostrar quanto foi gasto de taxi e calar a boca do Conselheiro Manuel Enríquez
 269 García. O **Conselheiro Manuel Enríquez García** disse que estava pedindo os



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

07



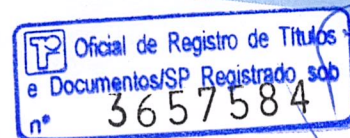
270 documentos do taxi para levar ao TCU, que isso é uma ilegalidade. Completou dizendo
271 que o Presidente é um ser insignificante para ficar gritando e que estava
272 apresentando a ilegalidade, visto que o Presidente prevaricou, para fazer o que fez
273 tinha que fazer uma licitação. O **Conselheiro Benjamin Teixeira Dourado** solicitou
274 que voltem à pauta porque ele tinha horário para ir embora. O **Conselheiro Roberto**
275 **Koga** disse que o que falta desde o início dessa gestão é conhecimento da biografia
276 de cada Conselheiro. Disse que não questiona a chapa vencedora, mas se sente
277 afrontado pela forma que foi conduzida e as formas que foram tratadas as mensagens
278 publicadas, visto que foram uma total falta de respeito à idoneidade e dignidade de
279 cada profissional. Pediu que o Presidente repense a fala de que são bonecos, porque o
280 Conselheiro participa das entidades há 23 anos, desde a Associação dos Economistas
281 em São José dos Campos, o Sindicato dos Economistas e a Casa dos Economistas em
282 São José dos Campos e ele gostaria que houvesse respeito à idoneidade e biografia
283 das pessoas. Faz questão que faça parte da ata, porque ele estava com essa afronta
284 aos profissionais e conselheiros engasgada. O **Presidente Luiz Barsi Filho** disse que
285 quem chamou todo mundo de ancião foi o Conselheiro Manuel Enríquez García, ao que
286 o **Conselheiro Manuel Enríquez García** perguntou de onde o Presidente tirou isso.
287 O **Conselheiro Francisco Prisco Neto** disse que todos se sentem atacados e que
288 avisou desde que o Presidente começou que o caminho que ele estava trilhando não
289 era o caminho adequado e que ele abandonou os conselheiros. Disse ainda que o
290 Presidente fez do site do CORECON um diário particular e apagou os artigos que lá
291 estavam presentes. Que, por não ter sido escolhido economista do ano, o Presidente
292 fez uma revanche. Ao ser interrompido, disse que é italiano e o Presidente vai ter que
293 escutá-lo. Disse que o Presidente desrespeitou todo mundo e em seguida pediu
294 desculpas aos conselheiros que foram eleitos, pois os mesmos não tinham que ouvir
295 isso. Disse que foi um desrespeito à categoria, que a chapa havia sido montada pelo
296 Conselheiro Afonso Arthur Neves Baptista e ele informou a plenária e que o Presidente
297 e o Conselheiro Benjamin Teixeira Dourado desrespeitaram, dizendo que o
298 Conselheiro Benjamin Teixeira Dourado fez isso porque ficou bravinho por ter sido
299 retirado da presidência. Finalizou dizendo que tem 2 gravações que na hora certa
300 serão levadas a público. O **Conselheiro Benjamin Teixeira Dourado** disse que os
301 Conselheiros não têm caráter e faltaram em respeito com ele e que agora vêm pedir
302 respeito. O **Conselheiro Francisco Prisco Neto** disse que está no código de ética
303 que assuntos do Conselho devem ser trazido para a plenária, então o Presidente não
304 deveria expor a categoria, nenhum deles merecia o que o Presidente Luiz Barsi Filho
305 publicou. Finalizou dizendo que o Presidente fez transformações ditatorialmente e
306 expôs a categoria ao ridículo. O **Conselheiro Ramiz Maddi Filho** disse que já falou a
307 mesma coisa e mencionou que o Presidente disse que as teorias são rançosas. O
308 **Presidente Luiz Barsi Filho** disse que nunca pretendeu ser economista do ano. O
309 **Conselheiro Francisco Prisco Neto** disse que o Presidente e o Conselheiro
310 Benjamin Teixeira Dourado foram responsáveis por causar uma cizânia em tudo que
311 vinha sendo tocado harmoniosamente e que foram deselegantes com a plenária, que
312 já tinha conhecimento da chapa. Questionou por fim, onde estava o livro dele
313 aprovado pela plenária. O **Conselheiro Manuel Enríquez García** disse que o
314 Presidente é um ser insignificante, questionando como ele seria economista do ano e



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

08



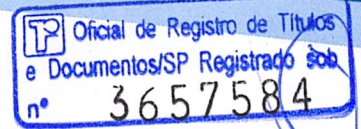
315 qual artigo ele escreveu. O **Conselheiro Benjamin Teixeira Dourado** disse que foi
 316 convocado para uma reunião com os assuntos Aprovação do Dossiê Eleitoral,
 317 Aprovação do Balancete 3º Trimestre, Aprovação da Proposta Orçamentária 2020 e
 318 Resolução nº 2.021 – Anuidades e Emolumentos e não para ouvir desaforos. O
 319 Conselheiro Prisco disse então que Balancete não é só conta, é procedimento. Em
 320 seguida o **Conselheiro Benjamin Teixeira Dourado** pediu para ouvir os votos dos
 321 conselheiros efetivos. Os Conselheiros Afonso Arthur Neves Baptista, Manuel Enríquez
 322 García, Leonel Tinoco Netto, Jair Capatti Júnior e Francisco Prisco Neto votaram contra
 323 a aprovação do Balancete, enquanto o Conselheiro Benjamin Teixeira Dourado votou a
 324 favor. O **Conselheiro Leonel Tinoco Netto** mencionou os remanejamentos de verba
 325 da plenária passada que não foram apresentados antes da Sessão e como
 326 Coordenador da Comissão de Tomada de Contas pediu aos colegas da Comissão que
 327 assinassem por respeito à plenária desde que fosse mandada a relação das
 328 demissões, o que de fato ocorreu, mas a ata não foi aprovada. O **Conselheiro**
 329 **Afonso Arthur Neves Baptista** disse que vai ter um passivo trabalhista porque o
 330 pessoal entrou com ação contra o CORECON e vai dar reintegração por isso não votou
 331 na ata, porque vai ter responsabilidade amanhã ou depois, ao que o **Conselheiro**
 332 **Manuel Enríquez García** completou que foi abuso de autoridade também. O
 333 **Conselheiro Benjamin Teixeira Dourado** questionou ao advogado a possibilidade
 334 de efetivar um suplente, visto que o conselheiro Modesto Stama está fora por
 335 questões de saúde. O Advogado lembrou o que havia dito no início, que para essa
 336 sessão poderia. O **Conselheiro Manuel Enríquez García** disse que o suplente é o
 337 Conselheiro Francisco Prisco Neto e que não é o momento de fazer o que o
 338 **Conselheiro Benjamin Teixeira Dourado** disse, pois o Conselheiro que está doente
 339 tem que se manifestar. O **Conselheiro Benjamin Teixeira Dourado** pediu para
 340 reformular a pergunta e questionou se poderiam incluir na pauta a nomeação de um
 341 suplente na vaga do conselheiro efetivo ao que o **Conselheiro Manuel Enríquez**
 342 **García** disse que não, porque tem que ter a manifestação do conselheiro afastado. O
 343 **Advogado do CORECON-SP Dr. Delano Coimbra** concordou com a fala do
 344 Conselheiro. O **Presidente Luiz Barsi Filho** pediu para que conste em ata que os
 345 membros do conselho não aprovaram o balancete sem nem ao menos lê-lo. Por 7
 346 votos a 1 o Balancete do 3º Trimestre não foi aprovado. **3. Aprovação da Proposta**
 347 **Orçamentária 2020:** O **Conselheiro Afonso Arthur Neves Baptista** disse que
 348 também foi entregue após o prazo e propõe rejeição. O **Conselheiro Ramiz Maddi**
 349 **Filho** disse que, se fosse um Conselho de Administração, assuntos de orçamento
 350 seriam pautados anteriormente aos conselheiros e fazendo uma analogia teria que ser
 351 da mesma forma no CORECON-SP. Terminou questionando quais os parâmetros
 352 orçamentários esperados para 2020. O **Presidente Luiz Barsi Filho** sugeriu
 353 encaminhar a proposta orçamentária aos conselheiros e convocar uma plenária
 354 extraordinária, ao que o **Conselheiro Ramiz Maddi Filho** disse que não se convoca
 355 uma extraordinária, pois as pessoas têm compromisso e não se pode fazer a
 356 convocação 24h antes. O **Presidente Luiz Barsi Filho** sugeriu para 4ª feira da
 357 semana seguinte, no entanto os Conselheiros não aceitaram. O **Conselheiro Manuel**
 358 **Enríquez García** disse que agora a plenária serve ao Presidente. O **Conselheiro**
 359 **Ramiz Maddi Filho** disse que não sabe o porquê de o Presidente ir todo o dia ao



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

09



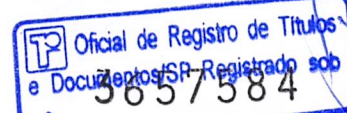
360 CORECON-SP e finalizou dizendo que seja feita a votação na próxima plenária
361 ordinária. O **Conselheiro Benjamin Teixeira Dourado** disse que tem um prazo
362 legal para apresentar essa proposta. **4. Resolução nº 2.021 – Anuidades e**
363 **Emolumentos: O Conselheiro Federal por São Paulo Paulo Brasil Corrêa de**
364 **Melo** sugeriu que aproveem ao menos a anuidade porque sem ela o Conselho não
365 funciona e existe um prazo legal previsto pela lei 1411, e o restante pode ser
366 aprovado posteriormente. O **Conselheiro Benjamin Teixeira Dourado** disse que
367 então a proposta orçamentária e o balancete do 3º trimestre entram na próxima
368 plenária. O **Presidente Luiz Barsi Filho** submeteu à apreciação de todos que a
369 anuidade possa ser mantida em 490 reais. O **Conselheiro Afonso Arthur Neves**
370 **Baptista** informou que a anuidade pode ser reduzida até 20% dos R\$595,57
371 propostos e em consideração aos 13 milhões que o CORECON-SP tem em caixa, a
372 situação econômica e o desemprego no país, propõe o congelamento das anuidades e
373 emolumentos de PF e PJ. O **Presidente Luiz Barsi Filho** disse que foi isso que ele
374 propôs. Ao final do assunto, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade pela
375 plenária a manutenção dos valores vigentes em 2019. O **Conselheiro Federal por**
376 **São Paulo: Paulo Brasil Corrêa de Melo** esclareceu a questão regimental da
377 prestação de contas e informou que a convocação é feita de acordo com o regimento,
378 sendo 3 dias antes para Reuniões Ordinárias e 5 dias antes para Reuniões
379 Extraordinárias. Continuou dizendo que concurso público não é contratação e sim
380 edital e qualquer cidadão que se encaixa no edital pode fazer, sendo esse o sistema
381 de contratação mais democrático. Prosseguiu dizendo que tudo o que é discutido
382 sobre balancete e proposta orçamentária é encaminhado ao COFECON, que está
383 trabalhando para que os CORECON's cumpram os prazos e em seguida é submetido à
384 comissão de tomada de contas do Conselho Federal de Economia e qualquer falha
385 pode ser discutida por eles, sendo que se forem graves o balancete será rechaçado.
386 Orçamento o COFECON tem recebido *a posteriori*. Como a anuidade foi mantida, isso
387 resulta na mesma receita do ano anterior e quando não há aprovação da peça
388 orçamentária de acordo com a lei nº 4220, se utiliza 1/12 do orçamento do ano
389 anterior, portanto não se modificou nada, a peça do ano anterior fica valendo até que
390 se aprove a nova peça. O **Conselheiro Benjamin Teixeira Dourado** mencionou que
391 o mesmo ocorre com as prefeituras. **ACÓRDÃO DEPARTAMENTO DE**
392 **FISCALIZAÇÃO: Nº 046 / 2019 - PACIFIC GROWTH HOLDING LTDA. REGISTROS**
393 **DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS.** Sob o relato do **Conselheiro Hilton Liviero**
394 **Pezioni** foram aprovados: 21 registros definitivos de pessoa física, 04 registros de
395 estudantes, 12 tratamento especial em função da idade, 01 reabertura de registros
396 definitivos, 02 falecimentos, 14 cancelamentos de registro de pessoa física, 01
397 registros definitivos de pessoa jurídica e 02 cancelamentos de registro de pessoa
398 jurídica. **RELAÇÃO DE REGISTROS PROFISSIONAIS – PESSOA FÍSICA –**
399 **(06/11/2019):** 36.743 RAPHAEL ROBERTO DE GÓES REIS; 36.744 GUSTAVO DE
400 ABREU E SOUZA SELAYZIM; 36.749 ALEXANDRE FRUCTUOSO DA COSTA; 36.750
401 VICTOR HUGO MENEZES E SILVA; 36.751 RICARDO HEIL LUTIIS DA SILVEIRA
402 MARTINS; 36.752 MATHEUS GONÇALVES CINTRÃO; 36.753 VITOR KAYO DE
403 OLIVEIRA; 36.754 WAGNER COSTA CARREIRA; 36.755 VALÉRIA DE SOUZA; 36.756
404 YASMIN RODRIGUES ALTMANN; 36.758 FERNANDO CARNEIRO DOS SANTOS; 36.759



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

10



405 CARLOS HENRIQUE RACHID MAIA DE ANDRADE; 36.760 ELISA DE AQUINO VIEIRA;
 406 36.761 FLÁVIO FARIA DE ABREU E SILVA; 36.763 JOSIEL WILLIAM PAES
 407 RODRIGUES; 36.764 FELIPE FERNANDES ROCHA; 36.765 ARIOMAR FERREIRA DA
 408 SILVA; 36.766 ANDRÉ CAVALLINI ALVARENGA; 36.767 MARCELO LOPES; 36.768
 409 LUIS EDGARD DE ABREU SAMPAIO REFINETTI; 36.769 MAURICIO GODOI AMARAL
 410 LIMA; **RELAÇÃO DE REGISTROS DE ESTUDANTES - (06/11/2019):** 4.473
 411 VINICIUS ROCHA; 4.474 WALLAN BRAGA RAMOS MARTINS; 4.475 ALEXANDRE
 412 APARECIDO CLAUDIO; 4.476 GIL MENDES DA SILVA; **TRATAMENTO ESPECIAL**
 413 **DISPENSADO EM FUNÇÃO DA IDADE PESSOA FÍSICA - (06/11/2019):** 4.321
 414 JOSÉ ABILIO SILVEIRA COSENTINO; 4.580 PAULO HONORATO DE BARROS; 5.747
 415 CARLOS ROBERTO AZZONI; 6.029 VILMAR PEREIRA DOS SANTOS; 8.697 FLAVIO
 416 BENTO DA SILVA; 9.593 LUIZ ANTONIO DIÓRIO; 9.608 ERIC AFONSO KLOTZ; 9.947
 417 SERVILHO DE JESUS GIANETTI; 13.495 GISELA FRACCAROLI PERRICELLI; 13.622
 418 GILBERTO SILVIO BARBALHO; 17.497 FREDERICO MATHIAS MAZZUCHELLI; 26.124
 419 JAYLE AMARAL DE MODENA; **RELAÇÃO DE REABERTURA DE REGISTRO E**
 420 **TRATAMENTO ESPECIAL EM FUNÇÃO DA IDADE - PESSOA FÍSICA**
 421 **(06/11/2019):** 12.972 CIRO MIQUI; **RELAÇÃO DE REABERTURA DE REGISTRO -**
 422 **PESSOA FÍSICA - (06/11/2019):** 19.400 WILSON ANDRADE JÚNIOR; **RELAÇÃO**
 423 **DE ECONOMISTAS FALECIDOS - (06/11/2019):** 1.222 LAZARO DE MELLO
 424 BRANDÃO; 32.548 LUIZ ANTONIO VANNUCCI; **RELAÇÃO DE REGISTROS**
 425 **CANCELADOS - PESSOA FÍSICA - (06/11/2019):** 5.984 DANILIO CARDOSO
 426 IUAN; 14.100 FERNANDO JORGE DA SILVA TEIXEIRA PINTO; 17.789 SERGIO DE
 427 CAMPOS; 18.023 CARLOS MASSARU KAGAWA; 18.042 ROGÉRIO TEIXEIRA
 428 HENRIQUES DE ARAÚJO; 18.608 AURELIO VILLA; 18.781 DONATO GIL BOCALINI;
 429 19.790 SERGIO TOSHIHIRO YAMABUCHI; 21.958 ROMEU SATORU HIROSE; 22.139
 430 ODETE DE JESUS MARTINS; 23.591 CARLOS EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA; 29.544
 431 SILVIA APARECIDA GENEROSO; 32.169 WALDYR DIAS CARVALHO JUNIOR; 33.858
 432 OSVALDO GODOI; **RELAÇÃO DE PROCESSOS PARA ANÁLISE (06/11/2019):**
 433 008/18 PACIFIC GROWTH HOLDING LTDA; 20.018 DORIVAL RUBENS FERREIRA
 434 JÚNIOR; **RELAÇÃO DE REGISTROS DEFINITIVOS PESSOA JURÍDICA -**
 435 **(06/11/2019):** RE/6.601 EQUILIBRIO CONSULTORIA ECONÔMICA S/S; **RELAÇÃO**
 436 **DE REGISTROS CANCELADOS - PESSOA JURÍDICA - (06/11/2019):** RE/2.599
 437 BLF CONSULTORIA EMPRESARIAL SS; RE/6.051 PAULSYS - PLANEJAMENTO
 438 EMPRESARIAL LTDA; **RELAÇÃO DE REGISTROS TRANSFERIDOS - PESSOA**
 439 **FÍSICA (06/11/2019):** 35.821 GUILHERME GIACON DA SILVA; O **Presidente Luiz**
 440 **Barsi Filho** agradeceu a presença de todos à sessão, que teve início às 12h00min e
 441 encerrando-se às 14h00min. E para constar, lavrou-se a presente Ata que, após
 442 aprovação, consoante as disposições regimentais, será assinada pelo Presidente e eu,
 443 **Benjamin Teixeira Dourado**, Conselheiro, Secretário "ad-hoc", a subscrevi. São
 444 Paulo, 06 de novembro de 2019.

445
 446
 447
 448 **Delano Coimbra.**
 449 Secretário ad hoc.


Luiz Barsi Filho.
 Presidente.